

## **PROJETO DE LEI Nº 027/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.226,21, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2016, no valor de R\$ 6.226,21 (Seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), recebidos do Governo Federal, através da Resolução FNDE nº 15 de 16 de maio de 2013, como segue:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
041 - Educação Infantil e Pré-Escolar	
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6141).....R\$	6.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6135) .....	R\$ 226,21
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>6.226,21</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1108, depositado no Banco 1028 – Banco do Brasil S/A – Educação Infantil recebido do Governo Federal através do FNDE.....R\$	6.226,21
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>6.226,21</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 13 DE JULHO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE  
Assessora de Administração.